



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRAZO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARAPANIM E O  
WANDRESON RIBEIRO MEDEIROS,  
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES SEGUINTEs.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, portador (a) do CPF nº. 645.188.092-20 e RG nº. 3269593 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e o Sr. **WANDRESON RIBEIRO MEDEIROS**, portador do documento de identificação RG nº 3622015 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 720.448.102-04 residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho nº 235 – Bairro Centro – TERRA ALTA – PA, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo de Dispensa Nº 004/2021- resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, locação do imóvel situado na pa 318 nº 235 – bairro Santo Antônio do Abacate, Município de Marapanim – PA, para o funcionamento do **Posto de Saúde do Abacate**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**DO OBJETO DO TA:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **31 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:**

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:**

**DA VIGÊNCIA:**

presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 05 (cinco) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 31 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 58  
Rubrica

**Prefeitura Municipal de Marapanim**  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
Contrante

*Francisco de Sales Neto*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FRANCISCO DE SALES NEVES NETO**  
Contratante

*Wanderson Ribeiro Medeiros*  
**WANDERSON RIBEIRO MEDEIROS**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MILYA CRISTINA SANTOS LIMA  
CONTROLE INTERNO